



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 – Centro -Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CNPJ: 75.963.850/000194 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

---

### DECRETO N° 02/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.410/2010 de 19/03/2010, e tendo em vista o Processo de Pensão N° 001/2015.

#### DECRETA:

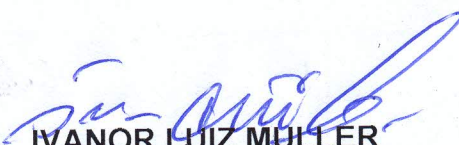
Art. 1° -Fica concedida a partir de 06 de dezembro de 2014, Pensão Vitalícia a IRENE CHILA PEREIRA ex-cônjuge do ex-servidor aposentado do município de Teixeira Soares ANTONIO CARMELIANO PEREIRA, falecido em 05 de dezembro de 2014.

Art. 2° -O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a 100% do último vencimento do ex-servidor supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal.

Art. 3° -O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 2.275,00 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a 100% último vencimento do ex-servidor.

Art. 4° -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

  
IVANOR LUIZ MULLER  
Prefeito Municipal